

BOLETIM DENGUE

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).

Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2019*.

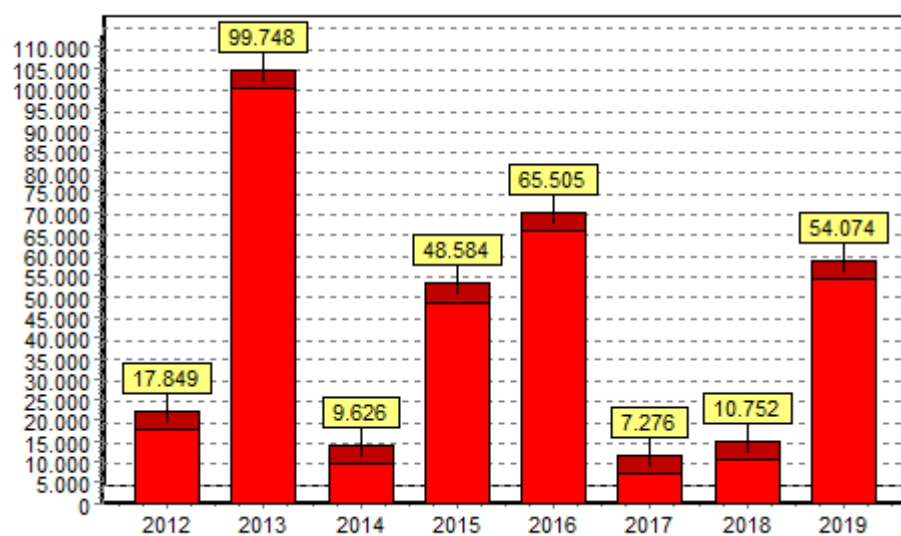
Municípios	Notificados	População	Incidência
1 500769 São Gabriel do Oeste	1.466	24.035	6099,4
2 500348 Dois Irmãos do Buriti	589	10.793	5457,2
3 500830 Três Lagoas	5.301	109.633	4835,2
4 500390 Figueirão	141	2.997	4704,7
5 500325 Costa Rica	829	18.835	4401,4
6 500150 Bandeirantes	295	6.747	4372,3
7 500025 Alcinópolis	201	4.883	4116,3
8 500790 Sidrolândia	1.703	48.027	3545,9
9 500840 Vicentina	208	6.013	3459,2
10 500060 Amambai	1.263	36.686	3442,7
11 500020 Água Clara	461	13.938	3307,5
12 500085 Angélica	313	9.829	3184,5
13 500660 Ponta Porã	2.603	83.747	3108,2
14 500260 Camapuã	408	13.770	2963,0
15 500568 Mundo Novo	511	17.658	2893,9
16 500640 Pedro Gomes	226	7.908	2857,9
17 500490 Jaraguari	187	6.696	2792,7
18 500460 Itaquiraí	530	19.672	2694,2
19 500345 Deodápolis	336	12.524	2682,8
20 500330 Coxim	882	32.948	2676,9
21 500124 Aral Moreira	291	11.014	2642,1
22 500580 Nioaque	373	14.379	2594,1
23 500100 Aparecida do Taboado	615	23.733	2591,3
24 500750 Rochedo	124	5.156	2405,0
25 500370 Dourados	4.872	207.498	2348,0
26 500793 Sonora	375	16.543	2266,8
27 500270 Campo Grande	17.859	832.350	2145,6
28 500755 Santa Rita do Pardo	148	7.530	1965,5
29 500080 Anaurilândia	170	8.758	1941,1
30 500350 Douradina	109	5.616	1940,9
31 500797 Taquarussu	69	3.570	1932,8
32 500630 Paranaíba	783	41.227	1899,2
33 500510 Jateí	75	4.051	1851,4
34 500740 Rio Verde de Mato Gro	354	19.351	1829,4
35 500090 Antônio João	155	8.545	1813,9
36 500295 Chapadão do Sul	376	21.257	1768,8
37 500560 Miranda	463	26.670	1736,0
38 500190 Bataguassu	367	21.142	1735,9
39 500200 Batayporã	193	11.167	1728,3
40 500600 Nova Alvorada do Sul	316	18.503	1707,8
41 500540 Maracaju	699	41.099	1700,8
42 500375 Eldorado	193	12.029	1604,5
43 500620 Nova Andradina	760	49.104	1547,7
44 500470 Vinhedo	331	22.832	1449,7
45 500450 Itaporã	320	22.231	1439,4
46 500625 Novo Horizonte do Sul	64	4.581	1397,1
47 500730 Rio Negro	69	4.989	1383,0
48 500627 Paraíso das Águas	68	4.942	1376,0
49 500380 Fátima do Sul	242	19.260	1256,5
50 500770 Sete Quedas	79	6.427	1229,2
51 500310 Corguinho	65	5.289	1229,0
52 500230 Brasilândia	146	11.943	1222,5
53 500570 Naviraí	561	49.827	1125,9
54 500795 Tacuru	118	10.777	1094,9
55 500800 Terenos	205	18.942	1082,3
56 500320 Corumbá	1.122	107.347	1045,2
57 500400 Glória de Dourados	97	10.025	967,6
58 500710 Ribas do Rio Pardo	217	22.429	967,5
59 500240 Caarapó	263	27.554	954,5
60 500690 Porto Murtinho	148	16.162	915,7
61 500280 Caracol	51	5.699	894,9
62 500430 Iguatemi	134	15.429	868,5
63 500780 Selvíria	91	10.876	836,7
64 500720 Rio Brilhante	278	33.362	833,3
65 500520 Ladário	169	21.106	800,7
66 500210 Bela Vista	190	23.888	795,4
67 500315 Coronel Sapucaia	107	14.607	732,5
68 500500 Jardim	155	25.180	615,6
69 500525 Laguna Carapã	42	6.851	613,0
70 500410 Guia Lopes da Laguna	56	10.287	544,4
71 500220 Bonito	97	20.597	470,9
72 500215 Bodoquena	33	7.979	413,6
73 500290 Cassilândia	83	21.491	386,2
74 500480 Japorã	27	8.288	325,8
75 500110 Aquidauana	133	46.830	284,0
76 500070 Anastácio	65	24.534	264,9
77 500440 Inocência	16	7.711	207,5
78 500515 Juti	12	6.241	192,3
79 500635 Paranhos	22	13.123	167,6
MATO GROSSO DO SUL	54.068	2.587.267	2089,8

	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

*Dados até 04/09/2019

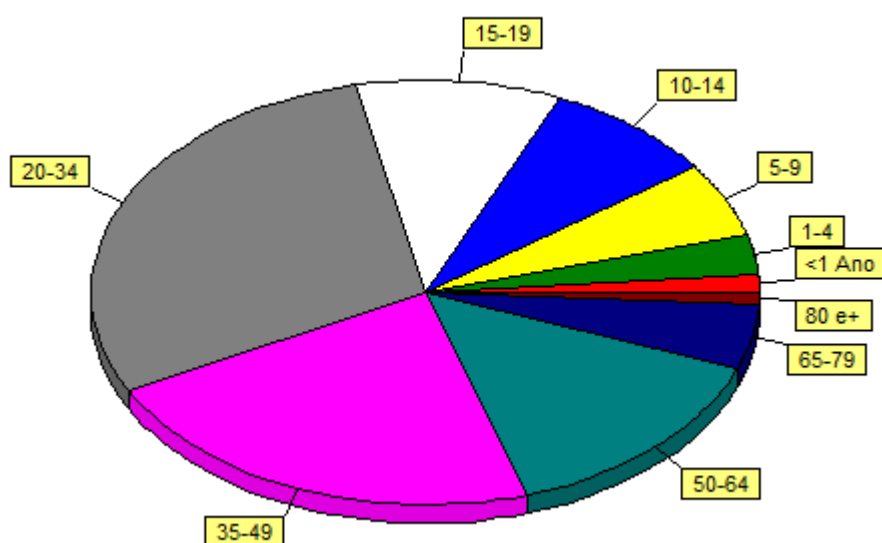
Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2019*.



Fonte: SINAN ONLINE

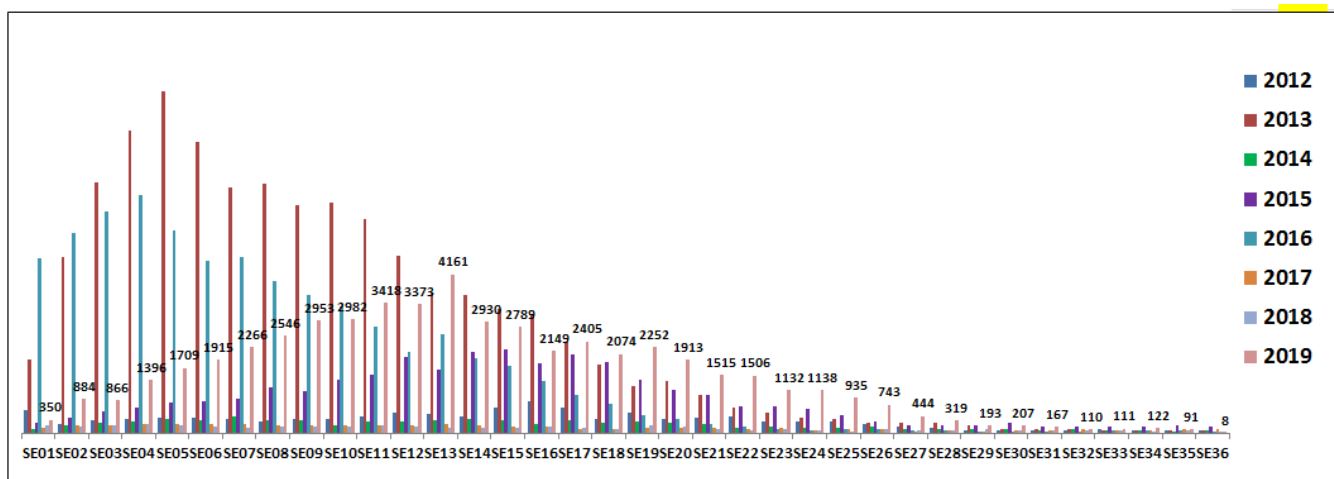
*Dados até 04/09/2019

Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2019*.



Fonte: SINAN NLINE *Dados até 04/09/2019

Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2019.



Fonte: SINAN ONLINE

*Dados até 04/09/2019

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2019*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	64	3	67
500025 Alcinópolis	13	130	143
500060 Amambai	120	621	741
500070 Anastácio	10	0	10
500080 Anaurilândia	3	0	3
500085 Angélica	50	8	58
500090 Antônio João	35	4	39
500100 Aparecida do Taboado	60	101	161
500110 Aquidauana	16	5	21
500124 Aral Moreira	14	20	34
500150 Bandeirantes	30	181	211
500190 Bataguassu	31	1	32
500200 Batayporã	2	3	5
500210 Bela Vista	56	116	172
500215 Bodoquena	3	0	3
500220 Bonito	22	45	67
500230 Brasilândia	19	14	33
500240 Caarapó	66	61	127
500260 Camapuã	12	0	12
500270 Campo Grande	919	14018	14937
500280 Caracol	17	0	17
500290 Cassilândia	15	11	26
500295 Chapadão do Sul	66	160	226
500310 Corguinho	0	2	2
500315 Coronel Sapucaia	13	23	36
500320 Corumbá	151	310	461
500325 Costa Rica	272	43	315
500330 Coxim	134	554	688
500345 Deodápolis	38	173	211
500348 Dois Irmãos do Buriti	64	3	67
500350 Douradina	14	46	60
500370 Dourados	673	1984	2657
500375 Eldorado	31	78	109
500380 Fátima do Sul	62	84	146
500390 Figueirão	16	77	93
500400 Glória de Dourados	43	47	90
500430 Iguatemi	5	2	7
500440 Inocência	5	1	6
500450 Itaporã	5	0	5
500460 Itaquiraí	88	161	249
500470 Ivinhema	80	0	80
500480 Japorã	14	8	22
500490 Jaraguari	25	7	32
500500 Jardim	10	1	11
500510 Jateí	6	11	17
500515 Juti	1	1	2
500520 Ladário	29	0	29
500525 Laguna Carapã	12	0	12
500540 Maracaju	132	113	245
500560 Miranda	58	247	305
500568 Mundo Novo	37	332	369
500570 Naviraí	32	108	140
500580 Nioaque	149	2	151
500600 Nova Alvorada do Sul	4	4	8
500620 Nova Andradina	5	622	627
500625 Novo Horizonte do Sul	21	30	51
500627 Paraíso das Águas	11	46	57
500630 Paranaíba	26	36	62
500635 Paranhos	1	1	2
500640 Pedro Gomes	16	102	118
500660 Ponta Porã	823	196	1019
500690 Porto Murtinho	35	13	48
500710 Ribas do Rio Pardo	24	56	80
500720 Rio Brilhante	94	13	107
500730 Rio Negro	8	1	9
500740 Rio Verde de Mato Grosso	115	19	134
500750 Rochedo	23	21	44
500755 Santa Rita do Pardo	5	6	11
500769 São Gabriel do Oeste	100	64	164
500780 Selvíria	23	1	24
500770 Sete Quedas	14	3	17
500790 Sidrolândia	111	469	580
500793 Sonora	57	253	310
500795 Tacuru	6	64	70
500797 Taquarussu	3	31	34
500800 Terenos	3	30	33
500830 Três Lagoas	520	2952	3472
500840 Vicentina	56	98	154
TOTAL	5946	25051	30997

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2019*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2019*.					
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500270/CAMPO GRANDE	8	72 ANOS	M	27/01/2019	HIPERTENSÃO
		78 ANOS	M	14/03/2019	DPOC, HIPERTENSÃO ARTERIAL
		5 ANOS	M	25/02/2019	NADA RELATADO
		1 ANO	M	28/03/2019	RENAL CRÔNICO
		7 ANOS	F	10/04/2019	NADA RELATADO
		93 ANOS	F	10/04/2019	DIABETES
		35 ANOS	F	19/04/2019	NADA RELATADO
		7 ANOS	F	01/05/2019	NADA RELATADO
500370/DOURADOS	7	11 ANOS	M	22/03/2019	NADA RELATADO
		58 ANOS	F	26/03/2019	HIPERTENSÃO
		87 ANOS	F	04/04/2019	HAS, DIABETES, RENAL CRÔNICA
		41 ANOS	F	02/05/2019	DIABETES/ HIPERTENSÃO
		68 ANOS	M	14/05/2019	HIPERTENSO E ARRITMIA CARDIACA
		80 ANOS	M	07/05/2019	HAS
		73 ANOS	F	07/06/2019	HAS E DIABETES
500830/TRÊS LAGOAS	3	56 ANOS	F	10/02/2019	TRANSPLANTADA RENAL
		76 ANOS	F	13/02/2019	HIPERTENSÃO, DOENÇA CARDIOVASCULAR CRÔNICA, DIABETES
		79 ANOS	M	25/03/2019	ALZHEIMER
500540/MARACAJÚ	1	35 ANOS	M	07/04/2019	HIPERTENSÃO
500660/PONTA PORÃ	1	40 ANOS	M	06/04/2019	OBESIDADE
500320/CORUMBÁ	1	18 ANOS	M	29/04/2019	NADA RELATADO
500325/COSTA RICA	1	49 ANOS	F	05/04/2019	NADA RELATADO
500330/COXIM	2	43 ANOS	F	17/05/2019	NADA RELATADO
		19 ANOS	M	08/05/2019	NADA RELATADO
500060/AMAMBAI	1	81 ANOS	M	30/05/2019	CÂNCER
500560/MIRANDA	1	62 ANOS	M	07/07/2019	NADA RELATADO
TOTAL	26				

*Dados até 07/08/2019

Fonte: SINAN ONLINE *Dados até 04/09/2019



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana epidemiológica 35/2019

Panorama Estadual

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 35/2019 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 16h00 pelos municípios prioritários.

Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão		
Atividade de Campo	Equipamento Portátil	Equipamento Pesado
- Imóveis trabalhados: 49.281 - Pendência média: 1,27% - Variação: -43,78 a 20,29%	- Bloqueios realizados: 10 - Quarteirões trabalhados: 80 - Inseticida consumido (calda): 138,710 litros - Consumo médio: 1,734 (l/hect.) - (variação de 1,427 a 3,324 (l/hect.)).	- Ciclos Trabalhados: 00 - Quarteirões trabalhados: 00 - Inseticida consumido (calda): 00litro - Consumo médio: 00

Fonte: SMS/SISFAD

- Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, **no equipamento costal é de 0,720 L/ha, no equipamento UBV Pesado é de 0,304 à 0,500 L/há (variando de acordo com o inseticida utilizado)** tendo em vista que o consumo médio no Estado está diferente do preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBV pesado de forma separada;
- Os municípios que não estão enviando as informações relativas ao campo '**Depósitos Predominantes**' devem fazê-lo para que possamos retratar um panorama mais próximo possível da realidade estadual;
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o **índice de pendência abaixo de 10%**,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE VETORES

RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana Epidemiológica nº 35/2019.

Ord	Município	Atividade de Campo		Bloqueio com Equipamento Portátil				Bloqueio com Equipamento UBV Pesado			
		Imóveis Trabalhados	Pendência (%)	Bloqueio Químico	Quarteirão Trabalhado	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida (l/hect)	Quarteirão Trabalhado	Ciclos Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida/ (ml/hect)
01	Anastácio	603	3,05	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquidauana	2.066	9,70	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Bataguassu	443	6,00	02	17	39,520	3,324	-	-	-	-
04	Bonito	587	2,04	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Campo Grande	12.064	13,88	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Cassilândia	1.079	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Corumbá	998	20,29	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Coxim	1.132	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Dourados	11.982	14,72	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Ivinhema	52	1,92	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Jardim	446	6,50	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Naviraí	1.128	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Nova Alvorada do Sul	N. Enviou		-	-	-	-	-	-	-	-
14	Nova Andradina	2.424	7,60	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Paranaíba	1.194	0,00	02	14	19,990	1,427	-	-	-	-
16	Ponta Porã	3.679	14,05	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Rio Verde Mato Grosso	943	2,90	-	-	-	-	-	-	-	-
18	São Gabriel do Oeste	953	-41,30	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Sidrolândia	910	-43,78	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Três Lagoas	6.598	6,50	06	49	79,200	1,616	-	-	-	-
TOTAIS		49281	1,27	10	80	138,710	1,734	-	-	-	-

Fonte: SMS/SISPNCD

DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existentes) e infecções secundárias.

DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

Caso suspeito- Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme- É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdome
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave- É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT>1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

Descartado- Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia ate a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:

DISQUE-NOTIFICA:

0800-647-1650 (24 horas)

(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA:

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)